



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 122 DE 01 de Outubro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **101.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Excesso de Arrecadação*

09.0901.08.244.0001.2512.339043.123	CONV. E SUBVENÇÕES COM ENTIDADES FILAN - TROPICAS	101.000,00
	<b>Total Suplementação - Excesso de Arrecadação</b>	<b>101.000,00</b>

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **101.000,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Outubro de 2021.

  
- Prefeito Municipal -